



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

### **DECRETO N.º 158, DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

Altera o expediente ao público nas repartições públicas municipais, no dia de jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO A REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO FIFA DE 2026, E

CONSIDERANDO QUE O JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL ESTÁ PROGRAMADO PARA HORÁRIO COINCIDENTE COM AS ATIVIDADES JUNTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado, em caráter excepcional, o horário de expediente nas repartições públicas municipais no dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2026, adotando-se o seguinte critério:

I - para o jogo do dia 29 de junho de 2026, com início às 14h00 (horário de Brasília), o expediente será das 08h00 às 12h00min.

**Parágrafo único.** Havendo alteração no horário do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, o horário previsto neste artigo poderá ser revisto.

**Art. 2º** - As disposições emergentes do presente Decreto não se aplicam às repartições públicas e serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, são realizados de forma ininterrupta, que deverão observar os horários e critérios de atendimento regular, assim como a carga horária normal de trabalho dos servidores públicos que prestam estes serviços.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2026.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal